

DENGUE

**Boletim Epidemiológico Nº 08**

De 01 janeiro a 23 de Agosto de 2014

Semana Epidemiológica 34*

*Dados parciais

**Situação Epidemiológica 2014**

De 1º de janeiro a 23 de agosto de 2014 (34ª semana epidemiológica de início de sintomas), foram notificados 5.917 casos suspeitos de dengue na Paraíba, destes 1.347 foram descartados, 2.594 confirmados por dengue. Os demais casos (1.877) seguem em investigação, aguardando o encerramento por parte das secretarias municipais de saúde.

Identificamos ainda no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Dengue online a notificação de 93 casos de dengue com sinais de alarme, sendo que destes 37 foram confirmados e 56 seguem em investigação, já como dengue grave temos 06 casos confirmados.

Em relação ao número de notificações em igual período do ano de 2013, observamos uma redução de 60,62% (15.025 notificações).

Dos 223 municípios do Estado, 189 registraram a ocorrência de casos no sistema, restando ainda 34 municípios sem nenhuma notificação conforme ilustração na tabela 01. Importante evidenciar, que sinalizar a possibilidade de casos suspeitos é uma forma de manter todas as equipes de vigilância e assistência atentas para o agravo, o que contribui para o desencadear das demais ações de vigilância epidemiológica e ambiental necessárias para o controle da doença em seu território.

Tabela 01-Municípios sem notificação de dengue até a 34ª SE-2014

Aguiar	Juripiranga
Alcantil	Monte Horebe
Amparo	Olivedos
Aparecida	R do Bacamarte
Assunção	Riachão do Poço
Bonito de Santa Fé	Salgadinho
Caiçara	Santa Inês
Casserengue	São Domingos do Cariri
Campo de Santana	São João do Cariri
Conceição	São José do B do Cruz
Congo	São José dos Cordeiros
Coxixola	São Miguel de Taipu
Cuité de Mamanguape	São Vicente do Seridó
Curral Velho	Serra da Raiz
Gado Bravo	Serra Grande
Imaculada	Serraria
Junco do Seridó	Tavares
	Total: 34 municípios

DENGUE



Levando em consideração os dados acima, com as qualificações já realizadas observa-se um maior número de municípios que vêm notificando quando comparado com o Boletim Epidemiológico de nº 04 (Até a 16ª semana epidemiológica) que apresentava 113 municípios sem notificação. Atualmente, observa-se uma redução neste número bem significativa, ou seja, para 34 municípios que se encontram sem notificação no momento. No entanto vale ressaltar a importância desses municípios tornarem-se vigilantes tendo como principal ferramenta a notificação de casos registrados no Dengue Online.

Dessa forma o Ministério da Saúde através da Secretaria de Vigilância em Saúde recomenda aos municípios que toda notificação de dengue seja inserida exclusivamente no DENGUE ONLINE (sistema) passando não mais registrar casos de dengue pelo SINAN NET. Segue abaixo nome dos 37 municípios que ainda não estão utilizando o DENGUE ONLINE: **Alagoinha, Algodão de Jandaíra, Araruna, Areial, Aroeiras, Caaporã, Cachoeira dos Índios, Cacimba de Dentro, Caraúbas, Curral de Cima, Dona Inês, Gurinhém, Ingá, Itatuba, Juazeirinho, Juru, Logradouro, Mulungu, Pilões, Pilõezinhos, Pirpirituba, Pitimbu, Poço de José de Moura, Prata, Princesa Isabel, Pedro Régis, Santa Cruz, Santa Helena, Santo André, São José de Princesa, São Sebastião do Umbuzeiro, Serra Branca, Sertãozinho, Sobrado, Soledade, Taperoá, Umbuzeiro.**



Situação Laboratorial

Após consolidação da parceria entre o LACEN-PB e a Universidade Federal da Paraíba para a realização de isolamento viral em 01 de agosto do corrente ano, já obtivemos os seguintes resultados: Das 36 amostras enviadas para análise foram detectadas o vírus da dengue em 20. Diante dos dados seguem resultados na tabela abaixo:

Tabela 02 - Resultado de Isolamento Viral de Dengue por Município

MUNICÍPIO	SOROTIPO			
	DENV-1	DENV-2	DENV-3	DENV-4
Bayeux			X	
Conde				X
João Pessoa	X	X	X	X

Fonte: LACEN-PB /SES (Dados recebidos em 18/08/2014).

Observamos na tabela acima que dos 223 municípios do Estado o vírus da dengue foi isolado em Bayeux (DENV-3), Conde (DENV-4) e João Pessoa (DENV-1, DENV-2, DENV-3, DENV-4), dessa forma a



DENGUE

SES recomenda aos três municípios intensificar as ações de vigilância ambiental e epidemiológica, uma vez, que as populações neles inseridas estão susceptíveis aos respectivos vírus.

Aos demais municípios a SES recomenda unir esforços das vigilâncias e assistência na busca ativa de casos suspeitos, com o objetivo de identificá-los no período oportuno da coleta para que possam enviar amostras e isolar o vírus em seu território. O LACEN-PB recomenda ainda que é de fundamental importância a qualidade das amostras enviadas, ou seja, garantir tempo oportuno da coleta, a coleta (procedimento) e o acondicionamento das amostras.

Assim o LACEN-PB orienta como deve ser realizada a coleta do isolamento viral:

- Isolamento Viral /sorotipagem: É um método mais específico para determinação do arborivirus responsável pela infecção, o mesmo é realizado em amostras selecionadas, colhidas entre 1º e 5º dia. Lembrando que até o 3º dia o exame recomendado é a pesquisa de antígeno NS1 após o início dos sintomas. A coleta deve ser realizada assepticamente de 02 ml de sangue total sem anticoagulante e/ ou soro, com seringa ou tubo a vácuo, sem anticoagulante previamente identificado com rótulo, deve conter de forma legível nome do exame, nome do paciente (completo e por extenso), data, hora da coleta, natureza da amostra e a mesma deverá ser enviada ao laboratório (LACEN-PB) o mais rápido possível para ser acondicionado em freezer a -70 °C. As amostras deverão estar acompanhadas de **ficha de notificação e da ficha do GAL devidamente preenchidas e legíveis.**



Óbitos Notificados 2014

Tabela 03 – Casos de Óbitos notificados na PB até SE 29.

Município	Frequência			Total
	Óbito por Dengue	Óbito por outras causas	Óbito em Investigação	
Patos	01	-	-	01
João Pessoa	-	01	-	01
Campina Grande	02	-	-	02
Cruz do Espírito Santo	01	-	-	01
Esperança	-	01	-	01
Araruna	-	01	-	01
Cuité	01	-	-	01
São José do Bonfim	-	01	-	01
Itapororoca	-	-	01	01
Total	05	04	01	10

DENGUE

Fonte: SINAN/SES-PB e Planilha paralela da área técnica.

A tabela acima apresenta a situação dos óbitos em 2014, levando em consideração o ano de 2013, no mesmo período tivemos um total de 13 óbitos confirmados pelo agravo, o que demonstra uma redução de 61,54% no número de óbitos. Essa diminuição pode estar associada a todas as ações realizadas em 2013 e 2014 como: Manejo clínico da dengue oferecido aos profissionais que prestam assistência nos serviços de saúde, alinhamento técnico, visitas técnico aos municípios e ao monitoramento dos planos de contingência municipais.

Referente ao óbito que se encontra em investigação aguardando resultado do SVO (Serviço de Verificação do Óbito) foi realizada visita ao município pelos técnicos da vigilância epidemiológica e ambiental da SES, onde orientaram sobre as ações que devem ser desencadeadas no território.

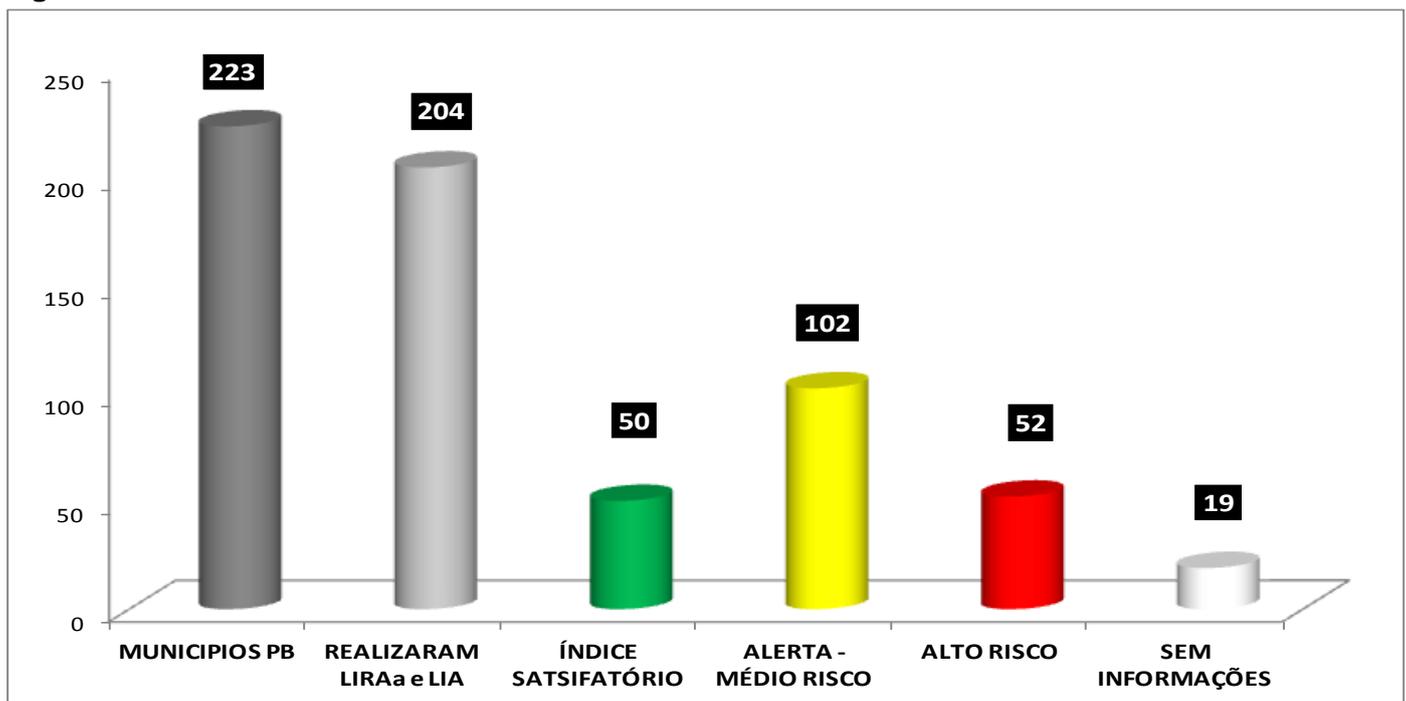


Situação de Vigilância Ambiental 2014

A elevada transmissão da dengue no Estado requer atenção para a regularidade e intensificação das ações que visam o controle do vetor pelos municípios. Através do LIRAA e LIA, 204 municípios realizaram o 3º Levantamento de Índices, destes, 50 (24,1%) dos municípios apresentaram IIP < 1% e foram classificados como satisfatório; 102 (50,7%) dos municípios com IIP entre 1 e 4% em situação de alerta e 52 (25,2%) são aqueles com IIP > 4% em situação de risco para epidemias, conforme demonstra a Figura 01.

Em virtude desta situação, fez-se necessária a utilização de equipamentos de Ultra Baixo Volume (UBV pesado) para o controle vetorial nos municípios de Arara, Fagundes, Pocinhos, Itatuba, Pilar, São João do Rio do Peixe, São José dos Ramos, Sousa, Triunfo.

Figura 01: Levantamento do 3º Ciclo do LIRAA e LIA. Paraíba 2014.

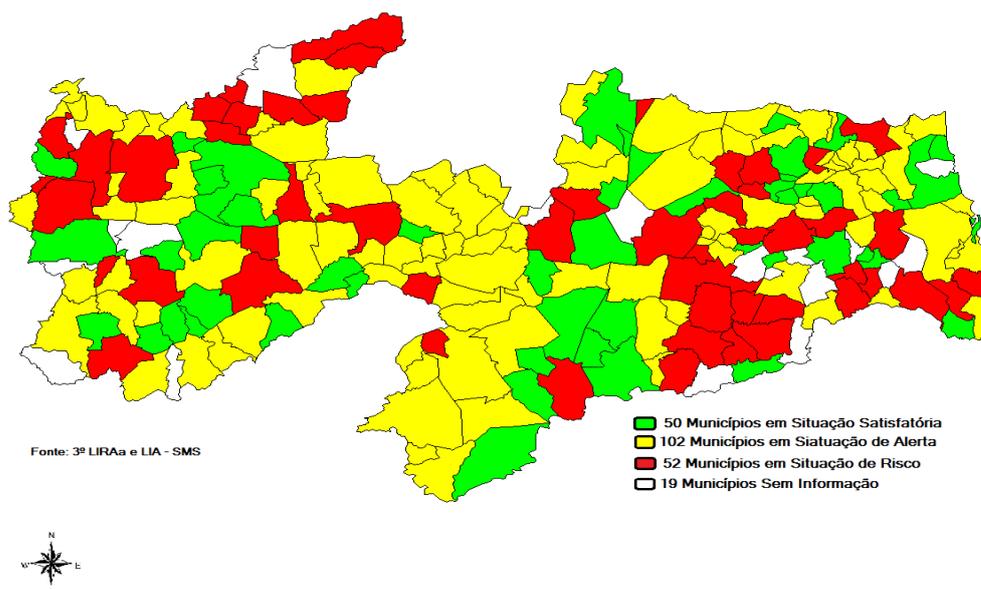


Fonte: Sispnacd / LIRAA e LIA SMS

DENGUE

O parâmetro considerado **SATISFATÓRIO** para o Índice de Infestação Predial (IIP) pelo Programa Nacional de Controle da Dengue do Ministério da Saúde é $< 1\%$. O índice entre 1% e $3,9\%$ é considerado de **MÉDIO RISCO**, e acima de 4% é considerado de **ALTO RISCO**.

Figura: 02: Distribuição do LIRAA e LIA – 3º ciclo, segundo classificação de risco pelo IIP - MS. Paraíba 2014.



Fonte: Sispncd/Vigilância ambiental/SES 2014

De acordo com a Figura 02 verificamos que o *Aedes aegypti* está presente em toda a Paraíba. Esse fator, associado à circulação no Estado de 04 sorotipos (Tab.2), aumenta o risco de transmissão da doença em todos os municípios do Estado e a ocorrência de formas graves.

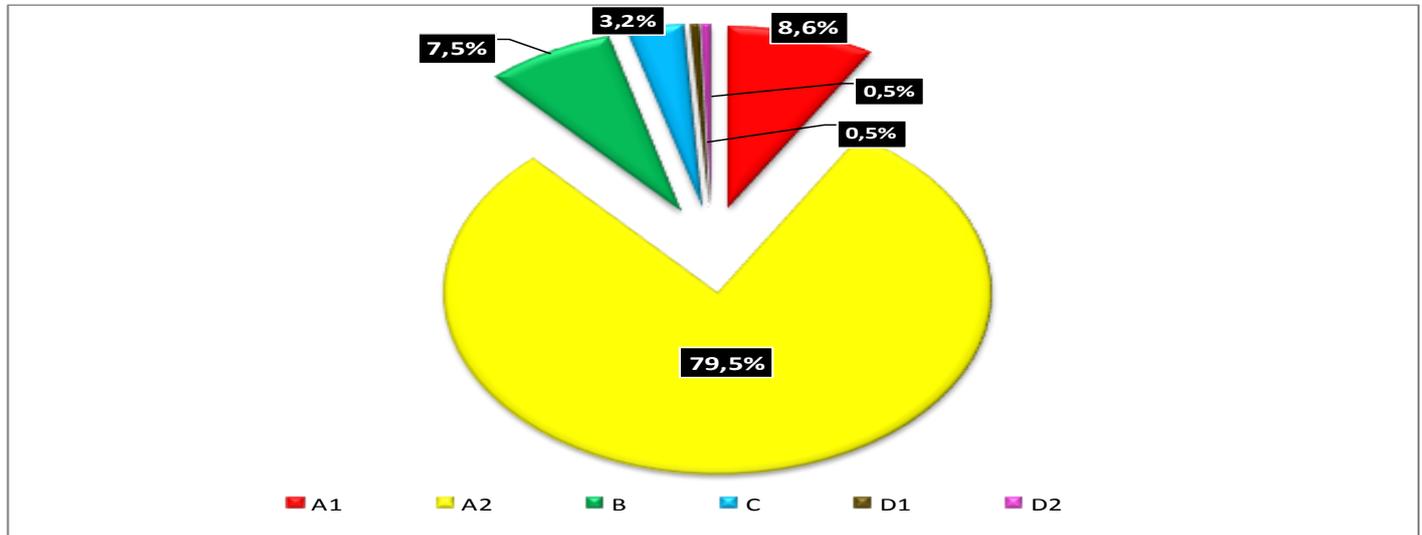
É importante ressaltar que o conhecimento dos tipos de depósitos onde concentram-se os achados de larvas do mosquito vetor da dengue é um instrumento orientador das ações de controle ambiental. As coletas de amostras de larvas realizadas pelos agentes de combate a endemias nos municípios são identificadas em laboratório e o sistema de informação (*Sispncd*) é alimentado.

Quando o problema se concentra no acúmulo de lixo e depósitos móveis, o setor de limpeza pública é um parceiro fundamental para apoiar as ações de controle do vetor. No caso dos pneus inservíveis, a destinação correta desse material, em condição seca, para pontos de coleta municipais ou Ecopontos, é condição necessária para evitar a proliferação do mosquito. Dessa forma na Paraíba, conforme resolução do CONAMA nº 301 de 21/03/2002, a Associação Reciclanip, determinou para que fossem transportados os pneus inservíveis com destino final para a CBL Comércio e Reciclagem de Borrachas Ltda, instalada na fábrica de cimentos CIMPOR, onde os municípios ficam responsáveis pelo envio dos pneus.

Na figura 03, identifica-se que o depósito predominante de criadouros do *Aedes aegypti* é do grupo A2, representado pelos depósitos ao nível do solo, evidenciado pelo acúmulo inadequado de água nos domicílios.

DENGUE

Figura: 03: Depósitos predominantes de criadouros do *Aedes aegypti* – 3º ciclo na Paraíba, 2014.



LEGENDA - TIPOS DE CRIADOUROS

A1	Caixa D'água ligada à rede (depósitos elevados)
A2	Depósitos ao nível do solo (barril, tambor, tanque, tonel, poço)
B	Depósitos móveis (vasos/frascos, pratos, pingadeiras, bebedouros, etc)
C	Depósitos fixos (tanques obras e borracharias, calhas, lajes etc)
D1	Pneus e outros materiais rodantes
D2	Lixo (recipientes plásticos, garrafas, latas, sucatas em ferro velho)
E	Depósitos naturais

Diante da figura acima, é importante destacar que a participação da população no controle do vetor. Cada cidadão deve ser responsável por seu ambiente, buscando compreender que a eliminação manual de criadouros é a maneira mais eficiente de controlar a população de mosquitos, seja em sua residência, na vizinhança, local de trabalho, local de estudo, etc.

O tratamento químico focal com larvicida só é preconizado quando o controle Mecânico (virar, escovar, cobrir, eliminar) não for possível. O controle químico através de pulverização (carro fumacê) visa atingir os insetos adultos supostamente contaminados.

Sendo assim, nunca é demais:

- Limpar o quintal, jogando fora o que não é utilizado;
- Tirar água dos vasos de plantas;
- Colocar garrafas vazias de cabeça para baixo;
- Tampar tonéis, depósitos de água, caixas d'água e qualquer tipo de recipiente que possa reservar água;
- Manter os quintais bem varridos, eliminando recipientes que possam acumular água, como tampinha de garrafa, folhas, sacolas plásticas, etc.;

DENGUE



- Escovar bem as bordas dos recipientes (vasilha de água e comida de animais, vasos de plantas, tonéis, caixas d'água) e mantê-los sempre limpos.
- Estabelecer estratégias para a recuperação dos imóveis fechados e recusados dentro do ciclo, visando estabilizar o índice de pendência abaixo de 10%.



Recomendações aos municípios para controle vetorial

- Os municípios divulguem os dados do LIRAA e LIA para que a população se mobilize e contribuam na eliminação dos focos do mosquito;
- Os municípios firmem parcerias com os catadores de plásticos e materiais recicláveis, para promoverem a formação de mutirões de limpeza;
- Realização de campanhas internas, envolvendo outras secretarias e segmentos da gestão municipal, para o engajamento de todos no combate efetivo ao *Aedes aegypti*;
- Inserção das ações do PMCD – Programa Municipal de Controle da Dengue, na atenção básica;
- Harmonia com o meio ambiente, no gerenciamento e controle de resíduos sólidos, no que diz respeito ao destino final dos pneus inservíveis. Na Paraíba, conforme resolução do CONAMA 301 de 21/03/2002, a Associação Reciclanip, determinou para que fossem transportados os pneus inservíveis com destino final para a CBL Comércio e Reciclagem de Borrachas Ltda, instalada na fábrica de cimentos CIMPOR localizado no município de João Pessoa.
- Reforçar a população que cerca de 80 a 90% dos criadores são encontrados nas residências, em recipientes contendo água por mais de 7 dias, sendo que na sua maioria incluem grandes vasilhames para armazenar água, calhas entupidas, bebedouros de animais e recipientes abandonados, pratos sob vasos de plantas;
- Realizar análise periódica de infestação associando com a ocorrência dos casos humanos, nas localidades, principalmente àquelas com PERMANÊNCIA de altos IIP;
- Envio regular dos dados da dengue à instância estadual nos prazos estabelecidos;
- Apresentação bimestral dos resultados do programa ao Conselho Municipal de Saúde;
- Realizar o comparativo semanalmente do número de casos notificados no Dengue online com os casos informados na planilha paralela pela vigilância ambiental, a qual norteia as ações de campo.



AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA DENGUE / SES - PB 2014

- Divulgação das ações e informes técnicos através de boletins epidemiológicos pela ASCOM – Assessoria de Comunicação da SES-PB de forma mensal;

DENGUE



**ESTADO
DA PARAÍBA**
Secretaria da Saúde

- Disponibilizar material informativo (elaborar/confeccionar) para profissionais de saúde;
- Parceria com Secretaria Educação nas escolas do Estado trabalhando material educativo alusivo ao tema dengue;
- Aquisição de 08 Veículos tipo caminhonete para UBV pesado, em fase de licitação;
- Aquisição 50 veículos tipo ciclomotores para fortalecimento dos trabalhos de campo das Gerências Regionais de Saúde, em fase de licitação;
- Aquisição de 08 bombas de aspersão de UBV pesado em fase de licitação;
- Implantar 17 salas de Hidratação pactuadas em GT composto por representantes do COSEMES, GEVS e GEAB;
- Fortalecer a Rede Hospitalar de Referência para atendimento das formas graves da doença;
- Assessorar os municípios em ações de controle vetorial e de mobilização social para redução dos IIP em áreas específicas;
- Realizar atualização das metodologias aplicadas no trabalho de campo;
- Garantir larvicida, aduicida e inseticidas às SMS.
- Monitoramento através de visitas técnicas, na execução das ações elencadas nos Planos de Contingência nos municípios de Pocinhos e Itapororoca;
- Aquisição de equipamento para a implantação de Salas de Hidratação em fase de licitação pactuadas em GT composto por representantes do COSEMS, GEVS e GEAB;
- Implantada a parceria com a UFPB para realização de virologia para dengue no LACEN do Estado.